



DECRETO Nº 13.308/2023

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 - SEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 9633/2023

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº 005/2022 SEAD Engenheiro Civil.
- **Art. 2º** Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30/12/2023.

Alegre - ES, 29 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração